

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

1959

N.º.....

ASSUNTO: *Ofício 267 - Executivo*

*Proposta Lei nº 225 de 2/4/59 abri crédito
especial de Cr\$ 68.434,30 para atender
despesas exercício anteriores*

DATA DA ENTRADA: *2/4/59*

Distribuido ao Vereador: *Economia e Finanças*

SOLUÇÃO: *aprovado em 24/4/59*

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 3 de abril de 1959

of/367/59

Senhor Presidente

Temos a satisfação de encaminhar à apreciação dessa Câmara, o projeto de Lei Inclusivo, de nº 235, desta data, que "Abre um Crédito Especial".

Como acontece todos os anos, após o encerramento do exercício que ocorre a 31 de dezembro de cada ano, dão entrada na Prefeitura, contas de fornecimentos feitos a esta, durante o respectivo exercício, após o encerramento do aludido Balanço, apesar da Diretoria da Fazenda, convidar os credores a apresentarem suas contas, antes que isto ocorra.

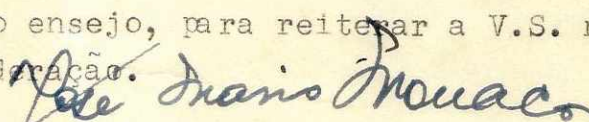
Todavia, por desleixo destes, ou por esquecimento, só apresentam seus créditos após as datas marcadas.

Não sendo permitido na contabilidade pública, empenhar-se em verbas do orçamento vigente, contas que tenham sido feitas no exercício anterior, necessita a Municipalidade, Créditos Especiais, para satisfazer essa espécie de compromissos.

Este é pois, senhores vereadores, o motivo que deu margem ao presente projeto de Lei.

Eram estas Sr. Presidente as considerações e esclarecimentos que em torno do assunto julgamos necessário fazer.

Colhemos o ensejo, para reiterar a V.S. nossos protestos de estima e consideração.


José Mario Monaco
Prefeito

Exmo. Sr.

Anacleto Adorindo Tedesco

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 235

de 3 de abril de 1959

ABRE UM CREDITO ESPECIAL DE..
CR\$68.434,30 (sessenta e oito
mil quatrocentos e trinta e
quatro cruzeiros e trinta cen-
tavos).

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçal-
ves.

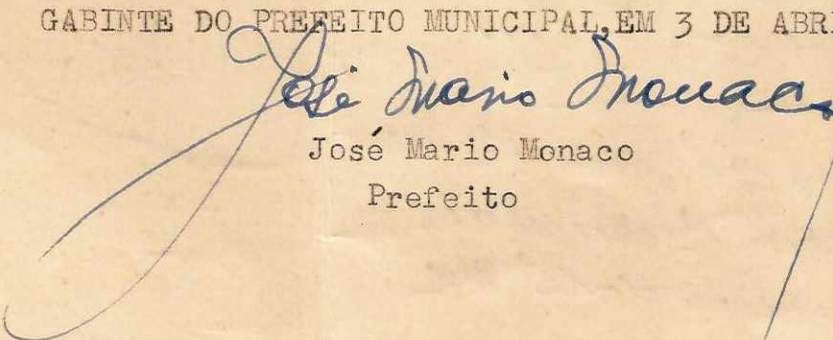
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Artº 1º- É aberto, sob código 8.79.4, rubrica "Despe-
sas de Exercícios Anteriores", o Crédito Especial de Cr\$68.434,30..
(Sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e trin-
ta centavos), para atender despesas de exercicios anteriores, confor-
me relação anexa.

Artº 2º- O Crédito de que trata o artigo primeiro, terá
por cobertura a maior arrecadação que se verificar durante o exer-
cício, assegurado o equilíbrio orçamentário.

Artº 3º- A presente Lei, entrará em vigor, na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 3 DE ABRIL DE 1959


José Mario Monaco
Prefeito

Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município

à Comissão de Economia
e Finanças para emitir
parecer. -

Em 3 de abril 1959
Joaquim de Faria
Presidente

Designo para relator
deste projeto o reverendo
Pároco ~~João~~ Joaquim de Santos
Sala das Sessões
10/4-59
Eda. [assinatura]

Após a devida apreciação
ao presente projeto sou
de parecer favorável.

Sala das Sessões 10-4-59
Joaquim de Faria
De acordo
Eda. [assinatura]

Aprovado em 1ª vo-
tacao, sem discussao,
por unanimidade de
votos.

Em 10.4.1959
Joaquim de Faria
Presidente

Aprovado em
2ª votacao, sem
discussao, por u-
nanimidade de votos

Em 17-4-1959
Joaquim de Faria
Presidente

Em 3ª e ultima
votacao, foi aprova-
do por unanimidade
de votos.

Em 24.4.59
Joaquim de Faria
Presidente

RELAÇÃO A QUE ALUDE O ARTIGO 1º D.O PROJETO DE LEI
Nº 235 de 3 de abril de 1959

Benjamin Pozza & Fos.....	Cr\$ 50,00
Cimenti, Hansen & Cia.....	Cr\$ 188,00
Farina, Zago, Brun & Cia.Ltda.....	Cr\$ 340,00
Irmãos Farina & Cia.Ltda.....	Cr\$ 630,00
Irmãos Michelin.....	Cr\$ 250,00
Moré Irmãos Ltda.....	Cr\$ 275,00
Romin Passaia.....	Cr\$1.050,0
Angelo Arconti.....	Cr\$ 315,00
Tratorlaminas Ltda.....	Cr\$12.356,0
Camerini, Sfoggia & Cia.Ltda.....	Cr\$3.110,0
Fôlha de pagamento	Cr\$15.450,0
João Perin.....	Cr\$23.490,0
Consoli & Marin.....	Cr\$5.770,00
Abramo Rotava.....	Cr\$2.970,00
Hospital São Pedro-P.Alegre.....	<u>Cr\$2.190,30</u>
Total geral.....	Cr\$68.434,30